



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, DE Nº 005/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, que tempo por objeto a prestação de serviços de organização, higienização e digitalização de documentos arquivísticos, reflexivo do Processo Licitatório nº 001/2019, Convite nº 001/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Belém de Maria-PE e a empresa David Barros Queiroz - Addigital - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.610/0001-04, com endereço na Rua Capitão José de Gouveia, nº 55, bairro Centro, Belém de Maria-PE, neste ato representada pelo seu presidente, o Exmº. Sr. **ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, portador da cédula de identidade nº 8700905 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 098.930.724-76, residente e domiciliado na Rua Jeter Carlos, nº 38, bairro Centro, Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ADDIGITAL ASSESORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.192/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 21, bairro Maurício de Nassau, CEP: 55.012-550, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **David Barros Queiroz**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 032.029.064-61, **decidem, em comum acordo, nos termos dos artigos 6º, inciso II, e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, da Cláusula Segunda do contrato de origem e das orientações prescritas no Acórdão TCU nº 132/2008, levando em conta o interesse público na continuação da avença originária e a economicidade da manutenção da contraprestação inicial, bem como a natureza essencial e contínua dos serviços prestados, acordar a prorrogação formal do presente contrato, sem efeito financeiro, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação temporal, de cunho formal e sem reflexos financeiros, do contrato nº 005/2019, que tem por objeto a "prestação de serviços de organização, higienização e digitalização de documentos arquivísticos da Câmara Municipal de Belém de Maria, reflexivo do Processo Licitatório nº 001/2019, Convite nº 001/2019,

Câmara Municipal de Belém de Maria

Alexandre Manoel Alves Filho  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04

originariamente celebrado em 02 de abril de 2019, por mais 05 (cinco) dias, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, vigendo até 05 de janeiro de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUSÊNCIA DE REFLEXO FINANCEIRO

A presente prorrogação contratual, na forma da cláusula primeira, é levada a efeito com cunho eminentemente formal, sem qualquer reflexo financeiro, tendo por finalidade única possibilitar ao novel gestor ratificar os termos do contrato nº 005/2019 e proceder à prorrogação temporal e financeira do mesmo a partir de 05/01/2021, se assim entender oportuno e conveniente, atuando na forma e nos limites do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Segundo Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Belém de Maria (PE), 30 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE  
MARIA

Alexandre Manoel Alves Filho  
Presidente  
- Contratante -

ADDIGITAL ASSESORIA E CONSULTORIA

David Barros Queiroz  
Representante  
- Contratada -

## TESTEMUNHAS:

Nome: Ayanny Kelly Ramos da Silva  
RG: 9.045.694  
CPF: 411.933.494-27

Nome: Afferson Saluino da Silva Junior  
RG: 30.015.362  
CPF: 127.984.374-57

*Visito e aprovo*  
20.12.2020